



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 160/2024/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPM NPL**

Para: **SUPEL-UPSILON**

Processo n.º: 0036.001200/2024-58

Assunto: **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-UPSILON (0054214319)**, o qual solicitou a esta Setorial que realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90116/2024/SUPEL/RO**, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, através do Núcleo de Processos Licitatórios - NPL, emitiu o seguinte **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.001200/2024-58							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90116/2024 SUPEL/RO.							
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para não haver contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.							
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação às especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Por meio de consulta eletrônica, fôlder, prospecto e catálogo dos materiais.							
ITEM	DESCRIPTIVO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

3	<p>ID: 32923 - AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL, ERGONÔMETRO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA, GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 30G/M2, TAMANHO ÚNICO OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10CM).A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE</p>	1ª Colocada	STAR COMERCIO	MEDIX	80495510072	APTO	Em pesquisa ao fôlder, em anexo a proposta do produto ofertado, verificou-se que a marca ofertada atende ao solicitado, observando que o produto só será aceito, na entrega, conforme tamanhos e gramaturas de acordo com descritivo.
		2ª colocada	MAXXI VIX	SNMED	81866520001	APTO	Em pesquisa ao fôlder em anexo a proposta do produto ofertado, verificou-se que a marca ofertada atende ao solicitado, observando que o produto só será aceito, na entrega, conforme tamanhos e gramaturas segundo o solicitado no descritivo.

<p>REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACO, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR OS MATERIAIS EM EMBALAGENS DO TIPO PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM PESO MÁXIMO POR CAIXA DE ATÉ 30 KG).</p>	<p>3ºColocada</p>	<p>GOLDEN PLUS</p>	<p>MEDIX</p>	<p>80495510012</p>	<p>INAPTA</p>	<p>Foi solicitado à empresa licitante, em 01/11/2024, fôlder e amostra do material em tela. Dá análise da amostra enviada se conclui que a mesma não atende ao solicitado por esta administração, uma vez que o Registro Anvisa não corresponde ao pedido na diligência, a saber, 80495510012. Registro este que foi ofertado pela empresa na proposta comercial. A amostra enviada está registrada sob o N° 80495510128.</p>
--	-------------------	--------------------	--------------	--------------------	----------------------	---

CLEICE GONÇALVES CORTEZ
 Farmacêutica Analista Voluntária
 CGPM/SESAU-RO
 (assinado eletronicamente)

MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE
 Farmacêutico Analista
 CGPM/SESAU-RO
 (assinado eletronicamente)

2. DESPACHO DA COORDENAÇÃO:

- 2.1. Aprovo o **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**, consignado no item 1;
- 2.2. Das análises das propostas apresentadas, foi concluído que a oferta da empresa/licitante, abaixo, está **INAPTA** por estar em desacordo com o solicitado por esta administração:

GOLDEN PLUS – item 03

- 2.3. As demais propostas foram consideradas **APTAS**.
- 2.4. Desta feita, retornamos o processo, em tela, para prosseguimento de feitos.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

(assinado eletronicamente)
JEFERSON FREITAS LOPES
Coordenador
CGPM/SESAU-RO

(assinado eletronicamente)
REGINALDA MAIA DE SÁ
Subcoordenadora
CGPM/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luis Correia Duarte, Farmacêutico(a)**, em 25/11/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleice Gonçalves Cortez, Farmacêutico(a)**, em 25/11/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055055776** e o código CRC **A10D1381**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.001200/2024-58

SEI nº 0055055776